

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 28 DE FEVEREIRO DE 1903.

## Expediente

Em virtude da publicação d'alguns annuncios judiciais assim o exigiro INDEPENDENTE sahe hoje e não amanhã, e o proximo numero será distribuido no sabbado 7 de março.

## Saude

### Publica

Matadouro e venda de carnes verdes

Pelo extracto d'uma das ultimas sessões camararias somos informados de que o nosso municipio se está occupando d'um projecto de regulamentação de matadouro e venda de carnes, destinado a substituir o respectivo capitulo do actual codigo de posturas e mais posturas avulsas que sobre o assumpto foram publicadas.

A deficiencia da legislação municipal em tal materia era manifesta; e por isso bem vindo seja o novo regulamento, em termos de poder exercer-se uma vantajosa fiscalisação e de se impedir abusos vulgares e correntes, com que a saude publica e os justos interesses do municipio eram diariamente prejudicados.

Difficilmente haverá quem não tenha conhecimento d'um ou de mais factos abusivos, por vezes inteiramente criminosos, de se entregar ao consumo publico carne de rezes abatidas sem previa e competente inspecção sanitaria, portadoras de doenças graves e facilmente transmissiveis á especie humana.

O espirito de ganancia suplanta frequentemente o senso moral e dissipa sem custo em muitas consciencias o escrupulo de entregarem ao uso diario da população pro-

ductos que devendo ser a sua vida e o seu alimento são ao contrario um factor de soffrimento e de morte.

E desde que esse espirito infelizmente cada vez mais se desinvolve e aprofunda, constituindo uma seria e permanente ameaça para todos nós, justo é que aquelles a cujo cargo se encontra o velar pela nossa saude, se empenhem e exforcem por justas e acertadas medidas em lhe cohibir e aniquilar, se tanto possivel, os naturaes e perniciosos effeitos.

E agora mais que nunca se torna urgente e opportuna a adopção de preceitos definitivos e efficazes, se considerarmos o que em geral se passa no paiz e particularmente no nosso concelho.

A imprensa tem-se occupado n'estes ultimos tempos do grande desenvolvimento que tomou ultimamente entre nós, especialmente nas provincias do sul, a trichinose, molestia ha bem pouco quasi desconhecida em Portugal.

Os profissionais sabiam da existencia frequente d'essa terrivel doença em Hespanha e outras nações; mas era certo que no nosso paiz não tinha ella encontrado ainda meio facil de se insinuar e desenvolver.

Presentemente e por desgraça nossa não succede o mesmo, e vemos que entre os que melhor conhecem estes assumptos lavra justificado alarme pelo apparecimento e extensão d'este novo e temeroso hospede, que, como todos os maus hospedes d'esta especie, não terá pressa de nos deixar.

E quando ainda não bastasse o que acabamos de referir, tinhamos o reapparecimento da febre aphtosa no nosso concelho.

Verificou-o o sr. veterinario municipal, que d'esse facto, deu conhecimento ás respectivas estações superiores.

Parecia que essa doença, que no anno findo ali grassou com larga intensidade em animaes da especie bovina e suina, tinha abandonado o nosso concelho.

Eil-a que reaparece, e ninguém ignora quanto esta enfermidade costuma extender-

se sob a forma d'uma intensa e persistente epidemia.

Por tudo isso applaudimos o pensamento que presidiu á elaboração do novo regulamento municipal e fazemos votos porque elle seja brevemente approvedo e posto em vigor.

Trata-se da saude publica; e é digno de louvor tudo quanto tender a benefical-a.

## O PEIXE

A venda d'este importante alimento, que até aqui se fazia com grande e manifesto prejuizo do consumidôr, principiou a fazer-se ha pouco e continua em condições que muito honram o serviço policial e a orientação de quem superiormente o dirige.

A abusiva espoliação de que o publico era victima no peso d'este genero soffreu um grande golpe; e o duplo respeito estabelecido pela camara e sob a vigilancia da policia acará definitivamente por chamar á ordem os peixeiros, que até hoje nos defraudavam escandalosamente.

Este resultado, conjugado com o que a acção policial tem determinado noutras ordens de serviço, dá-nos sincera satisfação e mostra-nos que a policia é uma bella instituição, quando estiver entre mãos que a saibam dirigir e disciplinar.

Continuará sempre assim? Fazemos ardentes votos por que os que de futuro sobre ella hajam de superintender se mantenham na linha de conducta, que até aqui tem sido adoptada e que nós folgamos de registrar com a mesma franqueza com que amanhã apontaremos os seus erros e os seus defeitos se elles vierem a produzir-se.

## A LUZ ELECTRICA

Tendo por ali alguém estanhado o estacionamento das obras d'installação da luz ele-

trica, e tentando-se com flagrante injustiça attribuir á camara esse resultado, explicamos n'um dos nossos numeros passados, e repetimos hoje, que não ha razão para sustos.

Segundo o contracto, a companhia concessionaria obrigou-se a começar a illuminação electrica da cidade em 16 de junho do corrente anno.

Ora é claro que d'aqui até lá tem muito tempo de cumprir o seu contracto, sem que a camara, nem ninguem, lhe possa pedir contas dos seus trabalhos.

Isto entra pelos olhos de toda a gente; mas emfim, nem todos podem descobrir a polvora.

## CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 18 de fevereiro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, Abbade Oliveira Guimarães, Dr. Armindo, Salgado, Freitas Ribeiro, Dr. Marques e Alvaro Costa.

Foi lida e approveda a minuta para a acta da sessão anterior.

Arrematação:

Foi posto em arrematação o arrendamento por 2 annos d'um terreno publico, na freguezia de S. Lourenço de Sande.

Não havendo arrematantes resolveu-se voltar de novo á praça.

Foram lidos os seguintes officios:

Do sr. Administrador do Concelho, reenviando approvedo o projecto de encanamento das aguas publicas da cidade.

Do veterinario municipal participando o apparecimento da febre aphtosa n'este concelho.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Custodio Ribeiro Cardoso, d'esta cidade pedindo licença para collocação d'uma taboleta. Concedida.

De José Joaquim Machad Guimarães, de Ronfe, pedindo licença para constrcção d'uma laçada na freguezia de Brito. Concedida.

De Manoel Ribeiro e Manoel da Silva, proprietarios de Guardizella, pedindo licença para construir ramadas sobre o caminho publico.

Vistas as considerações do sr. Abbade Oliveira Guimarães e informação do sr. dr. Armindo, foi concedida com restricções.

De Etmelinda Mathias dos Santos, pedindo subsidio de lactação para sua filha Alice. Concedida.

Deliberações:

Foi apresentado pelo sr. presidente o projecto de condições para troca da capella de Santa Luzia, pertencente ao Rev.º Cabido, pela do Campo Santo, pertencente á camara, sendo approvedo.

Pelo mesmo sr. presidente foi igualmente apresentado um projecto de postura reguladora dos matadouros, e venda de carnes, ficando sobre a mesa para exame dos snrs. vereadores, afim de ser discutido e approvedo opportunamente.

Deliberou mandar proceder a reparações nos baixos do archivo municipal.

Foi approvedo o projecto do caminho municipal na freguezia de S. Pedro de Azurem, nos lugares de Bons Ares á Conceição

Deliberou approvar o projecto de reparação e constrcção de um aqueducto na rua do Dr. Abilio Torres, em Vizella.

Deliberou approvar o projecto da estrada municipal n.º 13 no lugar da Corredoura, freguezia de S. Torquato, devendo ser enviado á estação superior.

Resolveu requisitar novamente da Imprensa Nacional os impressos destinados á instrução primaria.

Auctorizou diversos pagamentos.

E não havendo nada mais a tractar foi encerrada a sessão.



## Recomposição Ministerial

O entrudo lisboeta que este anno se propoz fugir ás velhas e rotineiras formulas de folgança, para assumir um tom mais correcto e mais fidalgo, não quiz que o governo, que ha longos mezes vem vivendo em verdadeiro carnaval d'administração publica, se eximisse a pagar-lhe tambem o seu tributo.

E assim foi que em plena terça-feira gerda, quando os foliões da capital, nas ruas, nas praças, nos theatros, em toda a parte, davam larga expansão ás suas loucuras, se resolveu e veio a publico esta comica exhibição governamental, que desde muito andava sendo estudada e preparada nos antros escuros e poeirentos do Terreiro do Paço.

Mau presagio esta origem carnavalesca da recomposição ministerial!

Satisfazendo ambições de clientella, pode trazer vantagens á politica estreita e mesquinha do sr. Hintze, que sempre sobrepõe aos interesses geraes da nação a sua vaidade e a cubiça soffrega dos seus apaniguados.

Mas fora d'esse misero e restricto interesse, nada mais significa e nada mais vale.

O paiz continuará na mesma bambochata d'administração, com os mesmos erros, as mesmas iniquidades o mesmo esbanjar louco, as mesmas violencias, o mesmo espirito baixo e mesquinho que tem caracterisado a politica hintzacea, desde que o sr. Hintze, alcapreado ao supremo mando d'estes reinos, começou a regular-se unicamente pela sua gloriosa e omnipotente cabeça.

O governo agonisa; e n'esta situação de moribundo não ha cordeaes que o fortaleçam nem tonicos que o levantem.

Ha-de morrer fatalmente.

E o expediente artificioso, com que tentaram fazer-lhe apparentar uns restos de vida por algum tempo mais, não servirá senão para tornar mais escalavrada e vergonhosa a sua queda.

E não lhe valerão os elementos novos que em si transfundio por maiores que sejam os dotes de capacidade e de trabalho de que venham animados.

Lá está o mau fermento a cujo contacto se perverterão as energias mais vigorosas, e se desmorteirão os espiritos mais solidamente constituídos.

Sabem os snrs. Vargas e Mattoso dos Santos, e entram os snrs. Paço-Vieira, Wenceslau de Lima e General Gorjão.

Deixemos os mortos na sua paz e fallemos dos vivos, dos novos que foram chamados ás altas regiões da governação politica.

Encontramos entre elles dous nomes muito conhecidos n'esta cidade.

O Conde de Pacó-Vieira, actual ministro das obras publicas, é nosso patricio, filho do venerando conselheiro Barão de Pacó-Vieira.

Pela sua extraordinaria affabilidade e pela sua superior intelligencia conquistou entre nós geraes e sinceras sympathias. Estamos bem certos de que os numerosos amigos pessoases que n'esta cidade conta, sentem verdadeira satisfação ao vê-lo honrado e levantado á altura dos seus justos merecimentos.

E se alguma coisa lamentam é que as condições em que o nosso illustre amigo é chamado a gerir uma das mais importantes pastas, sejam tam precarias e tam pouco propicias para a manifestação dos seus conhecidos predi- cados d'actividade e de talento.

O outro bem conhecido, e tristemente conhecido, é Wenceslau de Lima, o novo ministro dos estrangeiros.

Foi deputado por este concelho em 1853, indo n'esssa qualidade pela primeira vez ao parlamento.

Veio aqui agradecer a sua eleição e protestar o caloroso interesse que lhe mereciam as justas aspirações d'esta cidade, e a promessa de as defender no parlamento quanto em si coubesse.

Desempenhou-se d'esse compromisso tambem ou tam mal que um anno depois, tendo de proceder-se a nova eleição, e desejando o governo a reeleição de Wenceslau de Lima, sua candidatura foi geralmente repellida.

Foi então que o nosso saudoso Francisco Agra deu ao governador civil do districto que lhe perguntava em telegramma se em Guimarães, uma vez decretada a escola industrial accetivavam o Wenceslau, a resposta que ficou memoravel:

*Nem mesmo decretada a escola industrial se accetia o Wenceslau.*

D'esta resposta cheia de hombridade nasceu a candidatura do conselheiro João Franco, e com ella a larga série de beneficios que esta cidade desde então conseguiu graças á desvellada protecção d'este illustre estadista.

## CORREIO DAS SALAS

Teve a sua delivrança dando á luz uma creança do sexo feminino a ex.<sup>ma</sup> esposa do nosso presado amigo e estimado assignante sr. dr. Arnaldo Machado.

Vinda da sua casa na Foz do Douro, tem estado em Guimarães, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Beatriz da Silva Ribeiro.

Regressaram a Coimbra na quarta-feira passada os snrs. drs. Francisco e Alvaro José da Silva Basto, lentes cathedraes da Universidade de Coimbra.

Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa regressou a Santo Thyrsio o sr. Joaquim Manoel Peixoto, muito digno contador no juizo de direito d'aquella comarca.

Tambem se ausentaram para Coimbra os academicos nossos patricios snrs. Luiz Ribeiro Martins da Costa, Alberto Carneiro, Alberto Rodrigues, Luiz de Freitas e José Chaves.

Das suas propriedades na freguezia de S. Cypriano de Taboadello regressou á sua Casa em Leça de Palmeira, o sr. dr. João da Costa Santiago de Carvalho e Souza.

Ausentou-se para Lisboa o nosso distincto conterraneo e amigo sr. Domingos Martins da Costa Ribeiro, muito digno director do Banco Commercial de Lisboa.

Esteve no Porto mas já regressou ha dias a esta cidade o sr. dr. Antonio Marques da Silva Lopes, distincto advogado e director do Banco Commercial de Guimarães.

Regressaram a Braga, os snrs. Visconde do Paço de Nespereira (João) e Fernando Raio.

Esteve em Braga na semana passada o sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prago, digno administrador d'este concelho.

Esteve ha dias no Porto o distincto orador sagrado rev. Antonio Barbosa Leão, digno Abbade da freguezia de Lustosa.

Com sua familia esteve ha dias em Vizella, mas já regressou a Felgueiras, o sr. Antonio da Fonseca Moreira.

Está perigosamente enfermo, com uma pneumonia dupla, tendo já recebido os ultimos sacramentos, o sr. Antonio Teixeira da Silva Araujo, proprietario e industrial d'esta cidade.

Esteve seriamente incommodado mas já vae melhor o nosso amigo rev. Padre Francisco Rodrigues Lageira.

## Parabens

Desde o dia 1 até 7 de Março fazem annos:

As Ex.<sup>mas</sup> Srs.<sup>as</sup>

- Dia 2—D. Maria de Souza Pereira;
- » »—D. Maria Adelaide Monteiro de Meira;
- » 6—D. Delmina Augusta de Souza Queiroz;
- » »—D. Maria d'Oliveira Costa;
- » 7—D. Josephina Leão Costa;
- » »—D. Maria Amelia d'Almeida.

E os snrs:

- Dia 1—Dr. Antonio Coelho da Motta Prago;
- » 3—Manoel dos Anjos Ribeiro Fernandes;
- » 6—Domingos Ferreira Ribeiro;
- » »—José Lopes de Mattos Chaves;
- » 7—Manoel Victorino da Silva Guimarães.

## GAZETILHA

Não fui ao baile do Club  
Eu já não estou p'ra folias,  
Brincadeiras, alegrias,  
Já não existem p'ra mim.  
Fiquei na cama, a dormir,  
Passei a noite a sonhar  
E agora vou-vos contar  
O meu sonho. Foi assim:

Vi velhos, como rapazes,  
Dançando a polka janota;  
Vi mancebos de malota,  
Com rosto triste, sisudo...  
Vi velhas todas catitas,  
Vi novas, lindas donzellas,  
Com suas mãositas bellas,  
Enterrando o velho Entrudo.

Vi muitos vestidos pretos,  
Olhos lindos lacrimosos,  
Em muitos rostos formosos,  
D'onde a alegria se espanta;  
Souhei então que tal baile,  
Onde o riso entrava a médio  
Somente era um arremêdo  
Da pia Semana Santa.

Se p'ra o anno houver um baile  
Como o baile que passou,  
Com certeza que lá vou  
Bem vestido, mascarado:  
O meu fato está escolhido;  
E' lindo, formoso, ethereo:  
Para um baile assim funereo  
Hei-de ir de gato pingado.

I Grego

## NOTICIARIO

### Capella de Santa Luzia

Foram approvadas na ultima sessão camararia as condições em que o Rev.<sup>mo</sup> Cabido annue á troca da capella alludida pela que se encontra dentro do antigo cemiterio, denominado Campo Santo.

Será transferida para esta ultima a imagem de Santa Luzia e todas as mais que se encontram na sua antiga capella, passando o Senhor Morto, que até aqui se venerava na do Campo Santo, para a capella do cemiterio da Athougua.

Já se acha em arrematação a venda e demolição dos muros do velho cemiterio.

As ossadas, que ainda ali restam, e que, apezar dos annuncios successivos, não tiveram quem por ellas manifestasse interesse, vão ser mandadas remover convenientemente para o cemiterio actual.

## No Club Commercial Vimaranesense

Na noite de segunda-feira passada realisou-se nas salas do Club Commercial, uma esplendida *sorrelê*, promovida pela sollicita direcção d'aquella casa, dançando-se unanadamente até ás quatro da manhã, hora a que foi servido o chocolate.

O salão estava ornamentado a capricho, com decorações phantasiosas e illuminado a acetylène.

O serviço, profuso e variado, foi incumbido ao Grande Hotel do Toural, e á confeitaria do sr. Avelino da Silva Guimarães, da rua de Camões, que ambos se houveram esmeradamente.

Foi uma noite que a todos deixou as mais gratas recordações, motivo porque muito felicitamos a digna direcção, a quem agradecemos o convite com que nos honrou.

## Queixa contra um parcho

Esteve em Guimarães na segunda-feira passada Sua Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o sr. Arcebispo Primaz, que veio pessoalmente a esta cidade informar-se da queixa apresentada contra o rev. Parcho encomendado da freguezia de Santa Maria do Souto, pelos principaes parochianos d'esta freguezia.

Parece que o illustre prelado não demorará as providencias que o caso requer.

## Ferimentos graves

Respondeu na quinta-feira em processo criminal no tribunal judicial d'esta comarca o arguido Antonio Joaquim Gonçalves, casado, proprietario, da freguezia de Santa Eufemia de Prazins, accusado de ter agredido com duas sacholadas o queixoso Manoel da Cunha, lavrador caseiro, do lugar do Serigal, da freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, produzindo-lhe um profundo ferimento na cabeça e um outro não menos grave no nariz, que causaram ao offendido impossibilidade de trabalho por 12 a 15 dias.

O arguido foi condemnado na pena de 30 dias de multa a 100 réis por dia, e nas custas e sellos do processo.

## Banda regimental

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa amanhã, no jardim do Toural, da 1 ás 3 da tarde, o seguinte programma:

### I PARTE

MARTE—ordinario  
LA BRUJA—zarzuella  
AFRICANA—pot-pourri  
EMMA—mazurka

### II PARTE

PROSPERITA—serenata  
BOHEME—pot-pourri  
O LAVRADOR—ordinario.

## Conferencias quaresmaes

Amanhã, domingo, depois das trez horas da tarde, na igreja de S. Francisco, realisa a primeira conferencia quaresmal o rev.<sup>mo</sup> Padre Faria.

Finda a conferencia sahira proccisionalmente o exercicio da «Via-Sacra».

## HERANÇA ESTEVES RIBEIRO

Como já noticiamos está designado o dia 4 do proximo mez de Março, para o julgamento em audiencia geral dos accusados no processo criminal relativo á herança Esteves Ribeiro.

O julgamento será porem adiado por ser materialmente impossivel effectuar-se n'aquelle dia, porque os accusados com fundamento ao art.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> da carta de lei de 1 de julho de 1867 requereram ao Meretissimo Juiz de Direito d'esta comarca que se adiasse o julgamento afin de serem julgados por um jury mixto, formado pelas pautas do jury d'esta comarca e das comarcas de Fafe e Felgueiras.

Logo que seja recebida a competente representação o presidente do Supremo Tribunal de Justiça, ouvido o presidente da Relação do Porto, convocará com urgencia o mesmo tribunal em secções reunidas para resolver immediatamente sobre o objecto da representação.

Espera-se que o Supremo Tribunal não ordenará a convocação do jury especial mixto.

E' provavel que o julgamento venha a realisar-se no mez de Março, ou na primeira quinzena d'abril proximo.

## Homicidio frustrado

No dia 24 de janeiro ultimo praticou-se na freguezia de Santa Maria de Guardizella, d'esta comarca, uma aggressão covarde e truoceira na pessoa do sr. Casimiro Fernandes, casado, proprietario, de 70 annos d'idade, morador no lugar da Deveza, da mesma freguezia, a qual não occasionou a morte ao offendido por circumstancias independentes da vontade do criminoso.

Eis como o agredido conta a tentativa d'assassinato de que ia sendo victima:

No indicado dia embarcou no comboio na estação de Lordello ás 8 horas e 40 minutos da manhã com destino a esta cidade afin de comprar uns bois na feira que aqui se realisava n'esse dia e que já tinha procurado comprar n'outras feiras; que não só para esta transacção como para outros negocios levava sempre dinheiro consigo e por vezes quantias avultadas, mas, casualmente, n'aquelle dia pouco dinheiro trazia, porque mesmo se comprasse os bois os compraria a prazo, como assim aconteceu, ajustando-os a contento por alguns dias, não lhe exigindo o vendedor signal algum por o conhecer assim como muitos outros feirantes o conhecem já de longa data.

Que para a compra dos bois e em conversa com varias pessoas das suas relações demorou-se na feira mais de 2 horas; depois deu algumas voltas na cidade e em seguida foi jantar ao restaurante «Jardim», á Rua das Lamellas, dirigindo-se d'ahi directamente para a estação do Caminho de Ferro onde tomou o comboio das 4 horas da tarde com destino á estação de Lordello, onde effectivamente desembarcou.

Seguindo depois em direcção a sua casa na freguezia de Guardizella, ao passar no lugar da Lamella, da mesma freguezia, depois das 5 horas da tarde, foi-lhe disparado um tiro com arma de fogo por cima d'uma parede por detraz da qual se occultava o criminoso, a uma pequena distancia, talvez pouco mais de 1 metro, attingindo-o a bala na testa e produzindo-lhe ahi um ferimento e outro na parte superior do nariz.



Tudo isto concorreu para que o agredido cahisse ao chão. Conseguindo porem levantar-se, logo em seguida viu saltar da alludida parede um rapaz baixo, de falla roufenha, que não conheceu, o qual começou de dar-lhe pauladas que o offendido evitou o mais que pôde aparrando-as no braço esquerdo, até que, cahindo ambos, o aggressor, que ficou por cima, tirou violentamente do bolso do offendido a carteira que este trazia com a quantia de 5\$000 réis em dinheiro, fugindo em seguida.

No dia 5 de fevereiro em que foi feito o exame directo ao offendido apresentava este uma solução de continuidade do couro cabelludo, correspondendo á parte superior e media do parietal esquerdo, do comprimento de trez centímetros aproximadamente e em via de cicatrização, de direcção de diante para traz e de baixo para cima, e uma outra ferida, egualmente em cicatrização, de forma arredondada, na parte interna da arcada supraciliar. Notava-se tambem o antebraço e face dorsal da mão esquerda edemaciada e com echymoses, tendo sido feitas a primeira e ultima d'estas lesões com instrumento contundente e a outra produzida por arma de fogo, as quaes devem produzir impossibilidade de trabalho por mais de vinte dias.

Não pôde verificar-se na occasião do exame se as lesões causadas pelos ferimentos deixariam ou não vestígios permanentes.

Afim de investigar ácerca da descoberta do auctor d'este crime de tentativa d'assassinato, o sr. administrador do concelho requisitou o chefe da policia judiciaria do Porto, sr. João Antonio Velloso, o qual foi auxiliado pelos guardas n.ºs 453 e 170, da mesma policia, nas averiguações a que procedeu, e que deram em resultado a captura de Manoel da Costa, da Feleciana, casado, de 29 annos, pedreiro, morador no lugar das Bocas, da freguezia de S. Martinho do Campo, da comarca de Santo Thyrsó, sobre o qual recahem suspeitas de ter praticado este attentado, não só pelas contra-dições em que foi encontrado como tambem por outras circumstancias que justificam aquella presumpção.

O arguido deu entrada nas cadeias d'esta cidade.

Effectuada a busca e a prisão de Manoel da Costa foi este conduzido pela policia para esta cidade.

Ao chegar porem á estação de Lordello, já depois de comprados os bilhetes para o transporte no comboyo, Manoel da Costa, aproveitando uma distracção dos policias, fugiu-lhes, tendo previamente descalçado as chancas e abandonado um guarda-chuva que trazia, levando porem na mão um pau de lódo encontrado em sua casa; perseguido pelos policias dirigiu-se ao rio Ave, e lançou-se á agua abandonando então o pau; os policias dispararam para o ar alguns tiros afim de o intimidar mas nem assim abandonou a fuga, antes proseguindo n'ella, atravessou o rio, sendo porem logo preso na margem opposta.

Entretanto o comboyo tinha partido e a Feleciana teve de vir a pé com a policia para esta cidade, sendo depois conduzido á cadeia como fica dito.

O «Feleciana» que no sabbado da semana passada tinha sido remettido para juizo, foi novamente requisitado pela auctoridade administrativa para novas averiguações e continua preso na cadeia á disposição do sr. administrador do concelho.

Alguns jornaes do Porto de domingo passado, com certeza informados pelo chefe da policia judiciaria, dando conta da tentativa d'assassinato de que foi victima o sr. Casimiro Fernandes, noticiaram que ao Manoel da Costa, fôra apprehendido um pau de lódo que tinha evidentes vestígios de sangue.

Não é verdade. Pelo exame directo apurou-se que no pau apprehendido não se encontram manchas de sangue, como aliás a policia afirma no seu relatório.

### Homenagens funebres

Como noticiamos no numero passado, a mesa da Irmandade de S. Sebastião, erecta na igreja de S. Damaso, resolveu mandar celebrar na sua igreja, no dia 2 de março, solemnes exequias por alma do seu benemerito irmão, ex-juiz e illustre benefactor, sr. commendador Manoel José Teixeira.

A cerimonia fanebre principiará ás 10 e meia horas da manhã, constando de missa de requiem a grande instrumental, celebrada pelo rev.º parochio da freguezia de S. Sebastião.

Seguir-se-ha a oração fanebre que será recitada pelo distincto orador sagrado rev.º padre Gaspar Roriz, e depois o responso final a que presidirá o sr. conselheiro D. Prior Manoel d'Albuquerque.

No lugar competente vac o convite aos irmãos para assistirem ao religioso acto.

### Arco voltaicos

Segundo combinações, que estão sendo ajustadas entre a camara e a companhia da luz electrica, é certo que, pelo menos o largo do Toural e o de D. Affonso Henriques, terão, alem das lampadas que lhes cabem, mais diversos arcos voltaicos, da força de 1500 velas cada um.

### Fallecimentos

Com 22 annos d'idade, falleceu hontem ás 2 horas da tarde a ex.ª sr.ª D. Lydia Macedo do Espirito Santo, dedicada esposa do nosso amigo sr. Florencio Leite Lage, e filha do sr. Manoel Pereira de Macedo, digno official de diligencias do juizo de direito d'esta comarca.

A desditosa senhora foi victimada por uma pneumonia dupla que em poucos dias a levou á sepultura.

Os nossos pesames a toda a familia.

Victimada por uma tuberculose pulmonar tambem falleceu hoje de madrugada com 52 annos d'idade a ex.ª sr.ª D. Maria da Conceição Ferreira Cardoso, irmã e thia dos nossos presados amigos srs. Bernardino José Ferreira Cardoso e José Pinheiro, proprietarios da acreditada Tabacaria Havaneza.

Os resposos de sepultura realisam-se amanhã, domingo, ás Ave-Marias, na igreja de S. Francisco.

As nossas condolencias aos doridos.

Hoje pouco mais das 6 horas da tarde soube-se ter fallecido repentinamente o nosso estimado conterraneo sr. José Antonio Pereira de Lima, conhecido industrial d'esta cidade.

Paz á sua alma e o nosso coração de profundo pezar a toda a familia enlutada.

### Noticias militares

Regressou do Porto, onde tinha ido de licença, o sr. coronel d'infanteria 20, Silva Dias. Na sua ausencia commandou o regimento o sr. tenente coronel Tito Barreto.

E' na segunda-feira presente no regimento o sr. tenente-ajudante d'infanteria 20, Alcino Machado.

Em serviço d'investigação acerca d'um caso passado com a força d'infanteria 18 que escolto o preso Julio de Campos da Relação para esta cidade, esteve alguns dias em Guimarães e recolheu sexta-feira ao Porto o sr. Amaral, alferes d'infanteria 18.

Reune amanhã no quartel d'infanteria 20 o conselho de disciplina composto dos srs. major Aragão, presidente, major Flores, capitão Martins e capitão Mendes, supplente, afim de julgar um soldado accusado de embriaguez. Servirá de promotor o sr. tenente Infante e de defensor o sr. tenente Amaral.

Vai fazer serviço no 3.º batalhão, em Penafiel, o sr. alferes Macedo.

### COMMUNICADO

E' com a maior satisfação que damos publicidade á carta do nosso amigo sr. abba-de de Tagilde; por ella se vê como o seu signatario, com quanto em opposição a algumas das ideias expendidas na tão discutida conferencia, implicitamente censura o procedimento incivil dos criticos que vieram para publico desdenhar d'aquella producção litteraria.

O sr. abba-de de Tagilde dá assim uma lição de cortesia ao «Jornal de Guimarães»

Bem haja S. Exc.ª

Segue a carta:

... Sr. Redactor:

Na local do n.º 66 do *Independente* epigraphada *Questão de lana caprina* invocou-se o testemunho dos ecclesiasticos, que assistiram á conferencia proferida no Club Commercial e que, por applaudirem e felicitarem o orador, se julga concordarem absoluta e inteiramente com a doutrina alli expendida.

Embora esteja bem longe do meu espirito arrogar-me o qualificativo de «respetabilissimo pela illustração», como fui um dos que assistiram á conferencia, applaudiram e felicitaram o orador, cujos talentos merecem realmente as minhas desvaliosas congratulações, e como o facto foi publico e ainda maior publicidade (nem ha para que o occultar) se lhe deu pela polemica levantada, creio ser um dever que as minhas crenças me impõem, já que fui visado na alludida local, dizer de minha justiça.

Se v. . . sr. redactor, ou o seu informador, occupasse no salão do Club um lugar ao meu lado ou d'algun collega, que me avisava, notaria pela certa que algumas passagens da alludida conferencia não mereceram o meu — poderia escrever «o nosso» — assentimento.

Mas não era proprio o momento para manifestações mais sensíveis de discordancia, principalmente por não ser facil adquirir a certeza de que os erros fossem o que pareciam; semelhante procedimento seria postergar as conveniencias sociaes, retribuir com descortesia o honroso convite que recebi e faltar á consideração que é devida a quem visita a nossa terra com o proposito de ser-nos agradável.

Calei-me e limitei-me a baixar o rosto nos pontos que me pareceram mais escabrosos. Não estou arrependido e ainda hoje em idênticas circumstancias faria o mesmo. Tenho para mim, sr. redactor, que nos é licito admirar os dotes

oratorios, a maneira sympathica porque se insinua um orador; deixar-nos enlevar pela sua phrase elegante e polida, pelo arredondamento impeccavel dos periodos com que nos mimoseia, por todo esse conjunto de qualidades que os mestres do bem dizer requerem para um discurso bem arranjado; entendo, digo, que isto nos é permittido, e por isso mesmo tambem o applaudir e felicitar o orador, quando não temos motivo para opiniões antecípadas contra a doutrina que elle vai expendendo e senão descobre claramente e com certeza que nella ha erros dignos de censura.

E muito bem sabe v. . . sr. redactor, que muitas vezes é bem difficil obter aquella certeza no decorrer d'um discurso entrecortado d'applausos, porque, se por um lado a continuação do discurso não dá tempo de reflexão sobre as phrases mais suspeitas, por outro a interrupção dos applausos pode muito bem fazer perder algumas palavras que por ventura iriam abrandar o sentido ás mais asperas proposições.

Parece-me que n'estas condições seria uma imprudencia muito reprehensivel que algum ouvinte reclamasse estrondosamente contra a doutrina do orador; e creio que para o observador bastaria aquella falta de applauso e aquelle baixar a cabeça para signal evidente de que quem assim procedia tinha pelo menos como suspeitas semelhantes passagens, e de que os applausos que dava a outros pontos do discurso estavam mui longe de significar adhesão incondicional á doutrina n'elle expendida.

Eis a explicação dos meus applausos. Se errei, recitarei contrito o *pœnitet me*.

Tudo isto, sr. redactor, quer dizer unica e simplesmente que nos pontos ventilados na polemica com o *Jornal de Guimarães* estou com este, no que aliás sómente cumpro um dever. Posso discordar e não o acompanhar em pontos do seu programma politico, mas, no que se refere á crença catholica e na defeza justa e opportuna do prestigio que é devido á classe de que immerecidamente faço parte, estou incondicionalmente ao seu lado sem hesitação alguma.

Devia, sr. redactor, esta explicação á minha propria consciencia e pela sua inserção no *Independente* muito agradecido se confessa o que é com toda a consideração

De v. . . etc.

Abba-de J. G. d'Oliveira Guimarães

### CONVITE

À Meza da Irmandade de S. Sebastião, erecta na igreja de S. Damazo, convida os seus irmãos a assistirem ás exequias solemnes que se hão-de celebrar no dia 2 de Março, pelas 10 horas e meia da manhã, em suffragio da alma do nosso grande benefactor Ex.º Commendador Manoel José Teixeira.

Guimarães, Secretaria da Irmandade de S. Sebastião, 26 de fevereiro de 1903.

O Secretario

Antonio Ferreira Ramos

### Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 8 do proximo mez de março, ao meio dia, no Tribunal Commercial, de

esta comarca, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, se tem de arrematar, em terceira praça, por qualquer preço, o direito relativo ás acções pendentes n'este juizo contra os accionistas do Banco de Guimarães, pelas entradas em divida, e, tambem por qualquer preço, diversos penhores, letras, credito e papeis de credito, pertencentes á massa fallida do mesmo Banco, tudo constante das relações, que existem, para ali serem examinadas, no cartorio do escrivão abaixo assignado; declarando, porem, que o direito relativo ás acções será posto em praça separadamente com respeito a cada processo ou acção pendente, que os penhores serão postos em praça em um só lote, que as letras serão postas em praça tambem em um só lote e que o credito e papeis de credito formarão um outro lote e assim serão postos em praça.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da dita massa fallida.

Guimarães, 26 de fevereiro de 1903.

Verifiquei,

S. Leal

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

### EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

(1.ª publicação)

FAZ saber, para conhecimento de quem interessar, que por espaço de 30 dias, a contar de 7 do proximo mez de março desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, se acha aberto o cofre municipal para a cobrança do imposto municipal directo que constitue receita do anno de 1903 e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas.

São prevenidos os interessados de que os conhecimentos do referido imposto, que não forem pagos durante o indicado praso, serão relaxados a fim de ser cobrada a sua importancia por meio de execução na conformidade da lei, tendo por isso os respectivos contribuintes de pagar os competentes sellos e custas.

E para constar se publicou o presente e vão ser affixados outros de igual teor nos logares mais publicos do concelho.

Guimarães, 21 de fevereiro de 1903.

O Presidente,

João José de Almeida



**EDITAL**

**A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães**

(2.ª publicação)

FAZ saber que no dia 11 do proximo mez de Março, pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica os muros de vedação do antigo Cemiterio denominado do Campo Santo, e bem assim o portão de ferro do mesmo com a especial obrigação do arrematante proceder á sua immediata demolição e remoção, sob a base de licitação de 154\$402 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 16 de fevereiro de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

Presidente,

*Joaquim José de Meira*

**EDITAL**

**A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães**

(2.ª publicação)

FAZ saber que no dia 11 do proximo mez de Março pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra de reparação e melhoramento da rua do Dr. Abilio Torres, da freguezia de S. Miguel das Caldas de Vizella, construcção d'um aqueducto—passeio e reforma do existente, sob a base de licitação de 99\$500 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 11 de fevereiro de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

Presidente

*Joaquim José de Meira*

**ANNUNCIO**

**Arrematação**

(1.ª publicação)

POR virtude da execução hypothecaria, que João Soares, casado, proprietario, do logar de Roma, freguezia de S. Gens, da comarca de Fafe, como representante do fallecido Christovão José Fernandes da Silva, morador que foi n'esta cidade; n'este Juizo move contra Eulalia Rosa Villela e herdeiros ou representantes de Joaquina da Cunha, ou Joaquina Gomes d'Abreu, esta moradora que foi n'esta cidade e aquella actualmente residente em parte incerta; tem de arrematar-se no dia 15 de Março, pelo meio dia, no Tribunal Judicial d'esta comarca, os seguintes bens:

Uma morada de casas telhadas e sobradadas, com lojas, cortes, e mais dependencias, sitas no logar dos Chãos, freguezia de S. Gens, da dita comarca de Fafe, tudo avaliado na quantia de 100\$000 réis.

O Campo Grande, terra de cultura, com aguas e mais pertenças, situado no mesmo logar dos Chãos e dita freguezia, avaliado na quantia de 158\$000 réis.

A propriedade ou cerrado das Casas, terra de cultura com arvores de vinho, oliveiras e fructeiras, com uma pequena morada de casas colmaças e terras, contiguas ao mesmo cerrado, que é situado no mesmo logar e freguezia, e se acha avaliado na quantia de 94\$880 réis.

E o Olival, terra de cultura com oliveiras, que é situado no mesmo logar e freguezia, e se acha avaliado na quantia de 15\$220 réis, o que tudo será entregue no dito dia, a quem por elles mais offerecer e der, acima da sua avaliação, ficando por este citados todos os credores incertos das executadas, para assistirem á praça querendo.

As audiencias d'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, ás 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, não sendo taes dias feriados ou santificados, porque sendo-o, se fazem nos immediatos, não o sendo tambem.

Guimarães, 19 de fevereiro de 1903.

Verifiquei,

*S. Leal*

O escrivão,

*Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.*

**Arrematação**

**Annuncio**

(2.ª publicação)

No dia 1.º de Março pelo meio dia, nos autos de execução por divida de contribuição de registro, que o Ministerio Publico n'este Juizo, promove contra os menores impuberes, Custodio, Isaura, Elydio, Clementina e João, representados por sua mãe e tutora Conceição da Costa Coutinho, viuva, do logar da Veiga, da freguezia de Castellões, d'esta comarca; tem de arrematar-se no Tribunal Judicial d'ella, os seguintes bens de raiz, que não tiveram lançador na primeira praça, e que agora voltam por metade do seu valor, a saber:—Um cerrado denominado dos Bacellos, situado no logar do Assento, da dita freguezia de Castellões, que se compõe de 7 leiras, divididas por socalcos, terrenos de cultura com arvores de vinho e um pequeno terreno de matto com carvalhos, o que tudo será entregue no dito dia, a quem mais offerecer e der por elles, acima da quantia de 124\$960 réis, metade do preço da sua avaliação, ficando por este citados todos os credores incertos dos executados, para assistirem á praça querendo.

Guimarães, 27 de fevereiro de 1903.

Verifiquei,

*Silva Leal*

O escrivão,

*Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.*

**ANNUNCIO**

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do primeiro officio, no processo de execução de sentença promovido por Francisco Martins d'Abreu e esposa D. Thereza Leite d'Almeida, da freguezia de S. Vicente de Mascotellos, de esta mesma comarca, contra os executados Joaquim Vaz e seu filho Francisco Vaz da Costa, da mesma freguezia, se tem de arrematar em hasta publica no proximo dia 8 de março, ao meio dia, no tribunal judicial, d'esta comarca, a prestação do facto a que eram obrigados os ditos executados —«Obstrucção da mina», que fez objecto da acção ordinaria intentada por aquelles, contra os mesmos executados, consistente no atupimento da parte da dita mina embargada, que penetra no terreno dos exequentes os ditos Francisco Martins d'Abreu, e esposa D. Thereza Leite d'Almeida, a qual mina é sita no logar do Coto, da referida freguezia, de S. Vicente de Mascotellos, e isto em conformidade do disposto no artigo 902 e § 1.º do codi-go do processo civil, declarando-se que é de 10 dias o praso para a prestação do mesmo facto.

Guimarães, 9 de fevereiro de 1903.

Verifiquei,

*Silva Leal*

O escrivão do 1.º officio

*Manoel Dias d'Oliveira*

**Caminho de Ferro de Guimarães**

**HORARIO DOS COMBOYOS DESDE 1 DE NOVEMBRO**

**COMBOIOS DESCENDENTES**

N.º 2—Mixto—Parte de Guimarães ás 5,15 da manhã e chega á Trofa ás 6,50. Corresponde directamente ao comboio n.º 2 do Minho que parte da Trofa ás 7,15 e chega ao Porto ás 8, 28 da manhã.

N.º 10—Mixto—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 9.

N.º 4—Mixto—Parte de Guimarães ás 11,51 da manhã, chegando á Trofa á 1,26 da tarde. Corresponde na Trofa com o comboio n.º 3 do Minho para Braga, Valença e Povoa e com o comboio n.º 4 do Minho que chega ao Porto ás 2,47 da tarde.

N.º 6—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35. Corresponde com o comboio n.º 6 do Minho que chega ao Porto ás 7,5 da noite e com o comboio n.º 5 para Valença, Braga e Povoa.

**COMBOIOS ASCENDENTES**

N.º 7—Mixto—(mercadorias)— Parte da Trofa ás 7,48 da manhã e chega a Guimarães ás 9,30. Corresponde na Trofa com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que parte do Porto ás 5,55 da manhã e com o comboio procedente de Valença, Braga e Viana.

N.º 1—Correio—Parte da Trofa ás 9,50 da manhã e chega a Guimarães ás 11,1. Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 8,15 da manhã e chega á Trofa ás 9,21.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa á 1,53 da tarde e chega a Guimarães ás 3,11. Corresponde na Trofa com o comboio n.º 3 do Minho, que parte do Porto ás 11,20 da manhã e com o n.º 4 procedente de Valença, Braga e Povoa.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,50. Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho, que parte do Porto ás 4,20 da tarde.

N.º 5—Mixto—Parte da Trofa ás 7,22 da noite e chega a Guimarães, ás 8,58. Corresponde ao comboio n.º 5 do Minho que parte do Porto ás 5,45 da tarde.

Todos os outros comboios aqui não mencionados e que faziam parte do horario em vigor até 31 do mez d'outubro findo, foram suprimidos.

**A B C do Povo**

**PARA APRENDER A LER**

Por

*TRINDADE COELHO*

**COM DESENHO DE**

*RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO*

Contenta paginas luxuosamente illustradas

Preço por cada exemplar 50 réis

*LIVRARIA AILLAUD*

*Rua do Ouro, 242, 1.º*

Lisboa

**PÃO DE LÓ DE MARGARIDE**  
Fabricado por *Leonor Rosa da Silva* de Felgueiras  
Recebe encomendas  
**Francisco José de Freitas**  
Aonde se encontra ascite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc.  
Deposito da Companhia Vinicla  
Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Portada Villa)

**500\$000 REIS**

**Dinheiro a juro**

Quem pretender esta quantia a juro com hypotheca pode dirigir-se á typographia d'este jornal.

A Irmandade das Almas, de Creixomil, dá a juros, por escriptura publica, com hypotheca, a quantia de 500\$000 réis.

**TYPOGRPHIA**

DE

**ALBANO PIRES DE SOUZA**

(Antiga Silva Caldas)

Esta typographia, a primeira d'esta cidade, incumbese de todos os trabalhos concernentes á arte typographica.

Preços sem competenci.